



GOVERNO DE RORAIMA
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO
“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”

CONCURSO PÚBLICO 009/2013
EDITAL N° 002/13

O GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, através da Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 10 da Lei Complementar nº 194/2012 e considerando contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Gestão, Estratégica e Administração, Policia Militar de Roraima e a Universidade Estadual de Roraima UERR, torna público pelo presente Edital a **Convocação para o Exame Médico, Odontológico e Toxicológico (1ª Fase da 2ª Etapa)** do Concurso Público para provimento de vagas ao Cargo de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais Combatentes da Policial Militar – QOCPM, de acordo com o estabelecido no presente Edital e com o Edital nº. 001/2012 do Concurso Público nº. 009/2013.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1. O local para apresentação dos exames complementares e inspeção médica será na Universidade Estadual de Roraima, Localizada à Rua Sete de Setembro, 231 – Bairro Canarinho.

1.1.1. Os convocados deverão comparecer com, no mínimo, meia hora de antecedência para a avaliação prévia (aferição da pressão, peso, altura dentre outros), a ser realizada no Auditório da UERR.

1.2. A data para apresentação dos exames complementares e inspeção médica será dia **22 de novembro de 2013, às 8h**, conforme distribuição em Anexo I deste Edital.

1.3. O não comparecimento na data e horário acima descritos acarretará a eliminação imediata do candidato no certame. Sendo obrigatória a presença de todos os candidatos no horário e local indicados no anexo I deste Edital.

1.3.1. O candidato que se apresentar após as 8h será eliminado do Concurso, seja qual for o motivo alegado.

1.4. O Exame Médico terá caráter habilitatório e eliminatório, não influindo na classificação do candidato.

1.5. Dado o caráter eliminatório, o não comparecimento para a realização do exame médico na data e horário agendado, implicará na sua eliminação do Concurso, seja qual for o motivo alegado.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

2.1. Os candidatos convocados para o Exame Médico, Odontológico e Toxicológico (1ª Fase da 2ª Etapa), de natureza eliminatória, (APTO OU INAPTO), deverão apresentar os Exames de Saúde (Médico), perante a Junta Médica composta por profissionais com habilitação em Medicina, que avaliará as condições para ingresso no cargo de Cargo de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais Combatentes da Policial Militar - QOCPM, através de exame clínico geral, nas áreas de oftalmologia,



GOVERNO DE RORAIMA
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO
“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”

otorrinolaringologia, odontológico, toxicológico e exames laboratoriais, no horário e local determinados neste Ato Convocatório.

2.2. O Candidato deverá comparecer ao local, na data e horários estabelecidos neste Edital de Convocação, para submeterse a avaliação médica, munido dos exames especificados no item 2.5 deste Edital.

2.3. Nos exames clínicos serão avaliados: relação peso/estatura, frequência cardíaca, pressão arterial, inspeção geral, exame neurológico, sistema músculo esquelético, aparelho respiratório, aparelho digestivo e aparelho gênito urinário, além do previsto no item 6.7. do Edital nº. 001 do Concurso Público nº. 009/2013, o qual determina ao candidato: Ter, no mínimo, descalço e descoberto, 1,60m (um metro e sessenta centímetros) de altura se masculino e 1,55m (um metro e cinquenta e cinco centímetros) se feminino, sendo que a aferição se dará por ocasião do Exame Médico (inciso V, art. 17 da LC nº. 194/2012).

2.4. A inspeção médica deve verificar se os candidatos apresentam:

- a) Higidez física compatível com a atividade a ser desempenhada pelo policial;
- b) Leves variações de normalidade, não incapacitantes, para profissão;
- c) Alterações, incapacitantes ou potencialmente incapacitantes, de imediato ou em curto prazo, ou determinantes de absenteísmo frequentes ou com iminente risco de se potencializar ou capaz de colocar em risco a segurança dos colegas de curso ou trabalho.

2.5. No momento da realização do Exame de Saúde, o candidato deverá apresentar os seguintes exames:

- a) Raio X de tórax com laudo, realizado com até 30 (trinta) dias de antecedência do Exame de Saúde;
- b) Eletroencefalograma (com laudo);
- c) Hemograma e Coagulograma, realizado com até 10 (dez) dias de antecedência do Exame de Saúde;
- d) Glicose sérico, realizado com até 10 (dez) dias de antecedência do Exame de Saúde;
- e) Fator RH e grupo sanguíneo;
- f) Exame comum de urina, realizado com até 10 (dez) dias de antecedência do Exame de Saúde;
- g) Creatinina;
- h) Audiometria (com laudo, emitido por Fonoaudiólogo e/ou Otorrinolaringologista);
- i) Avaliação oftalmológica com laudo, objetivando verificar: Acuidade Visual sem correção, acuidade visual com correção, tonometria, biomicroscopia, fundoscopia, motricidade ocular e senso cromático;
- j) Eletrocardiograma em repouso e teste ergométrico (com laudo cardiológico);
- k) Exame Toxicológicos: para maconha, cocaína, heroínas e anfetaminas;
- l) Avaliação Neurológica: avaliação clínica do Neurologista com laudo;
- m) Avaliação Psiquiátrica com laudo, pois todas as doenças psiquiátricas são consideradas incapacitantes;
- n) Avaliação odontológica com laudo emitido por Cirurgião Dentista com registro no CRO.



GOVERNO DE RORAIMA
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO
“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”

- 2.6. Caso a Junta Médica entenda haver necessidade de exames complementares, os mesmos serão solicitados no momento da Avaliação Médica, concedendo prazo específico para entrega dos mesmos.
- 2.7. Na hipótese de necessidade dos exames complementares, ficará o candidato obrigado a cumprir o prazo que for estabelecido para a entrega dos respectivos resultados, sob pena de ser eliminado do Concurso Público.
- 2.8. O candidato deverá providenciar, às suas expensas, os exames laboratoriais e complementares necessários.
- 2.9. Os exames laboratoriais e complementares apresentados serão avaliados pela Junta Médica designada pela UERR em complementação à avaliação clínica.
- 2.10. A partir da avaliação médica e da avaliação dos exames laboratoriais e complementares, o candidato será considerado Apto ou Inapto para a etapa de aptidão física, obedecidas às exigências do Exame de Aptidão Física EAF.
- 2.11. A junta médica, após a análise da avaliação médica e dos exames laboratoriais e complementares dos candidatos, emitirá parecer conclusivo da aptidão ou inaptidão de cada candidato.
- 2.12. Será eliminado do Concurso Público o candidato considerado INAPTO a partir da avaliação médica, exames laboratoriais e complementares.
- 2.13. Em todos os atestados, exames laboratoriais e complementares, além do nome do candidato e número da identidade ou do registro no CPF (Ministério da Fazenda), deverá constar, obrigatoriamente, a assinatura e o registro no órgão de classe específico do profissional responsável de forma legível e número do CRM, sendo motivo de inautenticidade a inobservância ou omissão de qualquer dos requisitos elencados.
- 2.14. Será eliminado do Concurso Público o candidato considerado INAPTO nesta fase do certame, bem como aqueles que não comparecerem na data agendada ou não entregarem todos os exames solicitados ou, ainda, descumprir as determinações deste Edital de Convocação e do estabelecido no Edital nº. 001 do Concurso Público nº. 009/2013.
- 2.15. Do parecer da inspeção de saúde disponibilizado ao candidato através do resultado oficial preliminar, caberá recurso, no prazo de 02 (dois) dias úteis após a publicação do resultado preliminar, observado o disposto no item 13 do Edital de abertura do certame (Edital nº. 001 do Concurso Público nº. 009/2013).
- 2.16. A comissão analisará o recurso e, entendendo pertinentes os argumentos apresentados, determinará a retificação do resultado.
- 2.17. O resultado do recurso interposto contra a inspeção de saúde será disponibilizado ao respectivo recorrente na sala de Concursos da UERR.
- 2.18. Somente serão convocados para prosseguirem no Concurso Público e realizarem o Exame de Aptidão Física, os candidatos considerados APTOS na Inspeção de Saúde.
- 2.19. Serão admitidos os candidatos com deficiência visual corrigida ou corrigível por meio de uso de óculos e/ou de lentes de contato com correção visual de até 20/40 em um olho e 20/20 no outro olho.
- 2.20. Será considerado INAPTO o candidato que apresentar laudo oftalmológico em desacordo com o item 2.19.



GOVERNO DE RORAIMA
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO
“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”

- 2.21. Os Exames Médicos objetivam aferir se o candidato possui a altura mínima exigida, se goza de boa saúde física para suportar os exercícios a que será submetido durante o concurso e no Curso de Formação de Oficiais, caso seja aprovado, bem como para desempenho das tarefas típicas do cargo.
- 2.22. Os Exames Médicos destinar-se-ão à constatação, mediante exame físico e análise dos exames complementares solicitados, de doenças, sinais e/ou sintomas que inabilitem o candidato ao exercício das funções do cargo a que concorre.
- 2.23. A avaliação será iniciada por ordem de classificação, conforme distribuição do Anexo I deste Edital, iniciando-se pelas candidatas do sexo feminino e em seguida pelos candidatos do sexo masculino .
- 2.24. Após a análise clínica os candidatos vão sendo dispensados, sendo obrigatório a presença de todos no dia e horário estabelecido neste Edital de Convocação.

Boa Vista, 5 de novembro de 2013.

SIMONE ANDRADE
QUEIROZ

Secretária Adjunta da Gestão, Estratégica e Administração – SEGAD



GOVERNO DE RORAIMA
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO
“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”

ANEXO I

SEXO FEMININO

HORÁRIO DE COMPARECIMENTO: 8h

Inscrição	Candidato	Classificação
7558857747	ANA CLAUDIA DE SANTANA MOURAO	1º
7558857158	CAMILA THOME DE OLIVEIRA	2º
7558813453	DYANNA VIEIRA DE OLIVEIRA	3º
7558857457	NATHÁCIA FERNANDES DA SILVA	4º
7558857143	ROSIMERI ALBANO CORREA COSTA	5º
7558804597	ANDREIA MARLI WOTTRICH SILVA	6º
7558818116	DANIELA ADRIANE SEVERO	7º
7558814310	NIRLANY DA SILVA DE SOUZA	8º

SEXO MASCULINO

HORÁRIO DE COMPARECIMENTO: 8h

Inscrição	Candidato	Classificação
7558882021	LEONARDO DE ALMEIDA CERQUEIRA LIMA	1º
7558836352	FRANCISCO RODRIGUES	2º
7558860246	CARLOS RENATO DE ATAIDE	3º
7558857276	ANTONIO ADRIANO LOPES SILVA	4º
7558882354	GERSON LUIS DUARTE JUNIOR	5º
7558882135	JEFFERSON GOMES DA SILVA	6º
7558807633	EDUARDO ATAÍDE PASSOS MESQUITA DA SILVA	7º
7558881965	FABRÍCIO REIS BARROZO	8º
7558846448	DIEGO MARTINS CORREIA	9º
7558810670	AUGUSTO OLIVEIRA FEITOZA	10º
7558804810	DANIEL MOURA SILVA	11º
7558879110	ANGELO MÁXIMO DE SOUZA ANDRADE	12º
7558882030	PAULO VICTOR DA COSTA FERREIRA	13º
7558882292	RUBENS BITTENCOURT MIRANDA CARDOSO	14º
7558831223	EDUARDO CESAR MENDONÇA DAMASCENO JUNIOR	15º
7558843983	DIARLIS H. MEDEIROS DA SILVA	16º
7558809308	ALEXESANDRO ROLIM DE SOUZA	17º
7558857438	RODEVAL MARQUES ANDRADE SOUSA	18º
7558882151	NÉLIO REIS BIÁ NASCIMENTO	19º
7558835615	JOSE PERES VILAR NETO	20º



GOVERNO DE RORAIMA
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO
“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”

7558881900	ALAN PIERO SARTORIO	21°
7558853238	LEANDRO DA SILVA CARDOSO JÚNIOR	22°
7558856881	MARCELINO NOBRE DE SOUZA	23°
7558844922	JOSUÉ PEREIRA DE ANDRADE SOUSA	24°
7558857284	ANDERSON ALVES DE SOUSA	25°
7558821206	RODRIGO EMANUEL ALBUQUERQUE LIMA	26°
7558804903	MAGNO ARAUJO OKAZAWA	27°
7558821846	RODRIGO ARAUJO DE MAGALHAES	28°
7558860426	JOAO FELIPE BATISTA DA SILVA	29°
7558846077	FRANKESLANE SAMPAIO BARBOSA	30°
7558807908	DANIEL FERREIRA DE SOUZA	31°
7558882128	ANDERSON GURGEL SANTOS	32°
7558818232	PAULO ROBERTO LUZ DA SILVA	33°
7558810010	WESLEY MESQUITA BARBOSA	34°
7558860132	GLEDSOON SANTANA ALCANTARA	35°
7558849884	GUILHERME DE SOUSA FARIAS	36°
7558805347	JURISMAEL DA COSTA ANDRADE	37°
7558860251	NEUTTON JONAS AMORIM FERREIRA	38°
7558812080	LINDOMAR FERREIRA SOBRINHO	39°
7558857250	EDNALDO ALENCAR DE SOUSA	40°
7558882413	WILLIAM WANDER DA SILVA AYRES	41°
7558831084	RAFAEL SILVA DE SOUZA	42°

**SIMONE ANDRADE
QUEIROZ**

Secretaria Adjunta da Gestão, Estratégica e Administração – SEGAD